

Recebido na SAAL
as 09 h 02 min
do dia 26 / 10 / 22
Por Alex Brito

Ofício nº 386 (CN)

Brasília, em 26 de out. 1. de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.124, de 13 de junho de 2022, transformada na Lei nº 14.460, de 26 de out. 1. de 2022, que “Transforma a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em autarquia de natureza especial e transforma cargos comissionados; altera as Leis nºs 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e 13.844, de 18 de junho de 2019; e revoga dispositivos da Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019”.

Atenciosamente,



Senador Marcelo Castro
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA